



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

LOCADOR: CATAGUARINO TURISMO EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é o TRANSPORTE DE PROFESSORES MUNICIPAIS que irão participar do 1º ENCONTRO DE EDUCADORES E GESTORES, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2017, a ser realizado na Cidade de Belo Horizonte - MG, na Associação Mineira de Municípios, na Rua Raja Gabaglia, nº 385, Cidade Jardim, em 01(um) Ônibus com capacidade mínima para 43(quarenta e três) passageiros, e, com ar condicionado, nos seguintes horários de saída e retorno:

SAÍDA DE MIRAÍ (DESTINO BELO HORIZONTE): À 01:00(uma hora), do dia 25 de agosto de 2017.

SAÍDA DE BELO HORIZONTE (DESTINO MIRAÍ): ÀS 12:00(doze horas, do dia 27 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 60(sessenta) dias, com início em 10 de agosto de 2017 e término em 09 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total do contrato é de até R\$3.200,00(três mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor contratado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.4.0.12.122.002.2.0026 Administração da Secretaria de Educação - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí, MG, 10 de agosto de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 10 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação